CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"CERTIFICO que do livro 02 foi feito em data de 27/08/1.980, sob o nº de ordem 1.627, a matrícula do seguinte teor:
MATRÍCULA Nº 1.627, feita em 27 de agosto de 1980, do imóvel sem denominação especial, localizado à **AV. BRASIL**, medindo a área de 11,38 mts. x 19,00 mts., perfazendo o total de **216,22 m² (duzentos e dezesseis metros e vinte e dois centímetros quadrados),** confrontando-se pela frente com a Av. Brasil; pelo lado direito com Sinval Alves Pereira; pelo lado esquerdo com Valdir Pereira Coelho; e, pelos fundos com Marcelina Dias Friaz. PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**, portadora do CGC nº 18.348.094/0001-50. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 3.609 (3-C). Eu, (Maria do Carmo Oliveira Machado) escrevente, o datilografei. Eu, (Marco Antônio Tostes Chaves) oficial, subscrevi.xxxxx
R.001/1.627 – feito em 27de agosto de 1980. Pela Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 05/06/79 (Lº 1-M, fls. 166 e verso), a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de Cr$ 2.162,40 (dois mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) a **GUANAIR JOSÉ DE CASTRO** e s/m **GERCY DA SILVA CASTRO**, brasileiros, funcionário público e de afazeres domésticos, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 139 491 446/68. (Mª do Carmo O. M.), escrevente. (Marco A. T. Chaves), oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R.002/1.627 – feito em 27 de agosto de 1.980. Pela Escritura Pública Lavrada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca em 05/07/79 (lº 1-M, fls. 180 e verso), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à **ÍTALO NORA BACELAR,** brasileiro, casado, comerciante, residente neta cidade, portador do CPF nº 031 771 496/15. (Mª do Carmo O. M.) escrevente. (Marco A. T. Chaves) Oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R.003/1.627, feito em 20 de novembro de 1.980. Pelo Contrato Particular de Financiamento com Garantia Hipotecária, para construção de Unidade Residencial, firmado em 10/11/80, os proprietários **ÍTALO NORA BACELAR** e s/m **ALAIR AUGUSTA BACELAR** , brasileiros, comerciante e de afazeres domésticos, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 031 771 496/15, hipotecaram o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte (MG) à Av. Alvares Cabral, 200, portadora do CGC nº 17.176.033/0001-90, mediante a liberação do crédito de Cr$ 420.712,00 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e doze cruzeiros), equivalente na data do contrato a 634,02254 UPC, aos juros de 5,8% ao ano, e efetiva anual é de 5,957%, pelo prazo de 10 (dez) anos, por meio de 120 (cento e vinte) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de Cr$ 5.565,38. Para efeito do artigo nº 818 do Código Civil, foi estimado o valor do imóvel em Cr$ 867.208,00. CONDIÇÕES: o crédito destina-se ao término da construção de uma casa de residência dos devedores, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios; e, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, bem como da Escritura Padrão Declaratória, que uma via fica em cartório, arquivada. (José R. V. Machado), escrevente. (Marco A. T. Chaves), oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV.004/1.627 – Procede-se a esta averbação, para fazer constar que, o imóvel retro se encontra onerado em primeiro grau, a favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, agência local, conforme Cédula Hipotecária Integral, emitida em 28/02/81, no

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

valor de Cr$ 468.225,64 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), com vencimento final para o dia 10/11/1.990; e, as condições e cláusulas constantes da cédula, cuja via não negociável fica em Cartório, arquivada. (José R. V. Machado), escrevente. (Marco A. T. Chaves), oficial.xxxxxxxxx
AV.005/1.627 – Procede-se a esta averbação, para fazer constar que, por autorização da credora, cancelo a inscrição nº 003/1.627 e Av. 004/1.627, firmada em 08/10/1.991. Dou fé. Em 29/10/91. (Regina Paiva Chaves), titular interina.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV.006/1.627 – Procede-se a esta averbação, com base no requerimento e ainda nos seguintes documentos apresentados em Cartório: Alvará de Construção nº 097/90, expedido em 09/10/90; Alvará de Habite-se nº 098/90, expedido em 09/10/90, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Aimorés; Certidão Negativa de Débito – CND de nº 044716, expedido em 25/09/91, fornecida pelo INSS de Aimorés, para fazer constar a construção de um prédio de residência, com três pavimentos, tendo as seguintes divisões: o primeiro, o segundo e o terceiro andares, possuem 03 quartos, 01 sala, 01cozinha, 01 banheiro, e, 01 varanda, respectivamente, numa área construída de 265,08 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e oito centímetros quadrados), que tomou os nºs 1.087; 1.087-A e 1.087-B, sendo avaliada para efeito de tributação em Cr$ 3.461.220,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte cruzeiros), conforme consta na Certidão Municipal, expedida em 23/10/91, pela Prefeitura Municipal de Aimorés. Dou fé. Em 29/10/91. (José R. V. Machado), titular substituto. (Regina Paiva Chaves), titular interina.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R.007/1.627 - Protocolo nº **25.379**, feito em 28 de Outubro de 2.015. Nos Termos do Mandado de Penhora, expedido pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 30/09/2008, nos autos de nº 011.03.001061-2 da Ação de Execução Fiscal promovida pela Fazenda Pública Federal, em face do **ESPÓLIO DE ÍTALO NORA BARCELAR**, procedo ao Registro da Penhora do Imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$ 17.968,92 (dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) devido ao exequente acima referido, ficando o executado pelo presente ato, constituído depositário fiel. Eu, (Wesley de Amorim Rodrigues) Escrevente Substituto, o Digitei. Eu, (José R. V. Machado), Oficial, subscrevi. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ERA O QUE SE CONTINHA NA REFERIDA MATRÍCULA DO QUE DÁ FÉ

Aimorés (MG), 11 de DEZEMBRO de 2020.
José Renato Vieira Machado.
Oficial do Serviço Registral
Imobiliário desta Comarca

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis de Aimorés
Selo de Fiscalização: **DRC14324**
Código de Segurança: **7468.2072.5354.1921**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 11/12/2020 09:47**
Ato(s) praticado(s) por: Cartorio de Registro de Imóveis de Aimor
Emol.: R$19,46 TFJ: R$ 6,87 Total: 26,33 ISS: 0,92
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br